



7421367



08099.002241/2007-38

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****TERMO ADITIVO**

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO Nº 08099.002241/2007-38

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia, Sr. **DANIEL MACKAY DUBUGRAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.368.841 – SSP/DF e do CPF nº 009.067.481-27, nomeado pela Portaria nº 854, de 06 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 52, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. de 23 de agosto de 2018, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Sra. **DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980–SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de novembro 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 49, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. de 23 de agosto de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCN - Quadra 06, Conj. A, Bloco A, Sala 306, Asa Norte - CEP: 70716-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.523/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, administrador, portador da CI nº 1.367.423-SSP/DF e do CPF nº 619.437.381-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **LOCADOR**, decidem firmar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo e em atendimento ao Despacho 94/2018/CCONT/CG/L/SAA/SE, de 13 de junho de 2018, bem como o disposto nos art. 51 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. A adequação do valor do Contrato a fim de refletir corretamente o período de 36 meses da vigência, conforme o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2008, bem como evitar distorções no controle orçamentário e financeiro contratual.

1.1.2. A concessão de reajuste conforme o percentual de 4,2712% do IGPM/FGV, acumulado no período de junho 2017 a maio de 2018, sobre o valor do aluguel, gerando uma variação de 3,0581% no valor global do Contrato, em obediência a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2008, e com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018, conforme detalhamento no ANEXO I deste Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Em razão da alteração constante no objeto do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato, para os 36 meses, passa a ser de **R\$ 2.945.004,05 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil quatro reais e cinco centavos)**, conforme detalhamento no ANEXO I deste Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reajuste concedido pelo presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 16.992,25 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para o período de 1º junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e R\$ 12.137,32 (doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para o período de 1º de janeiro de 2019 até o final da vigência contratual, em 30 de maio de 2019, correrão por conta do orçamento específico da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, conforme dados a seguir:

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0100000000

Empenho da Despesa: 2018NE800401 e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 66/2018/DIOF/COEFIN/CG/L/SAA/SE-MJ.

4. CLÁUSULA QUARTA - ASSINATURA ELETRÔNICA

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.

ANEXO I

A partir de junho de 2018					
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		REAJUSTE ALUGUEL 2018 (IGPM 4,2712%)			
Despesa	Tipo de Despesa	Valor Mensal	Total 12 meses	Total 24 meses	Total 36 meses
Aluguel	Fixa	R\$ 59.260,76	R\$ 711.129,09	R\$ 1.422.258,17	R\$ 2.133.387,26
Cond. Fixo	Fixa	R\$ 17.598,49	R\$ 211.181,93	R\$ 422.363,86	R\$ 633.545,79
Cond. Variável	Estimada	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	R\$ 62.400,00	R\$ 93.600,00
IPTU	Estimada	R\$ -	R\$ 28.157,00	R\$ 56.314,00	R\$ 84.471,00
			R\$ 981.668,02	R\$ 1.963.336,03	R\$ 2.945.004,05

REAJUSTE 2018 - Aluguel	
SÍNTESE	REAJUSTE
Valor global antes do reajuste	R\$ 2.857.615,21
Valor global após o reajuste	R\$ 2.945.004,05
Valor do reajuste	R\$ 87.388,84
Variação	3,0581%
DESPESA GERADA	
jun/18 a dez/18	R\$ 16.992,25
jan/19 a mai/19	R\$ 12.137,32



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mackay Dubugras, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 01/11/2018, às 10:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/11/2018, às 15:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR, Usuário Externo**, em 14/11/2018, às 14:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7421367** e o código CRC **47D9B129**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.